

~~(ÓVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA)~~
~~em UNICA discussão, nessa data~~
~~(18/11/25)~~
~~PRESUPPOSTO~~



**Ata da 27ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa,
da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.**

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de 2025, às dezoito horas (18h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à vigésima sétima sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Nonato do Nascimento, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ajax Souza Cardozo e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTES:** Vicente de Paulo Albuquerque, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Pamela Nara Araújo da Costa, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 25ª e 26ª sessões extraordinárias aprovadas.** **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA – 1 – Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 126/2025** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sobral, para o exercício financeiro de 2026. – Autoria: Poder Executivo Municipal. Autoria: Poder Executivo Municipal. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração da redação final da matéria que sofreu emenda ou que necessite de ajuste conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário dar conhecimento ao plenário da redação elaborada. Redação aprovada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO

